



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SOB Nº 4600209294, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Walter Piazza Júnior, e Diretor de Operações, Antonio Fernando Cesar Filho, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

B) TELEFÔNICA BRASIL SA, com sede na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, representada neste ato na forma do seu contrato social, pela Gerente de Seção, Carlota Braga de Assis Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44 e pelo Gerente de Vendas, Cristiano Veloso Souza Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03 doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 25/05/2020, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si em 25/05/2020 o **CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL**, com início em 25/05/2020 e término em 25/05/2022, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 20. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando o contrato a findar-se em 24/07/2022.

Pública
Pública





CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 19 de maio de 2022.

ES GÁS

ES GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações

Pública
Pública



CONTRATADA:

Carlota Braga De Assis Lima

TELEFÔNICA BRASIL SA
Carlota Braga de Assis Lima
Gerente de Seção

Cristiano Veloso Souza Mendes

TELEFÔNICA BRASIL SA
Cristiano Veloso Souza Mendes
Gerente de Vendas

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Douglas Dantes De Moraes

NOME:
RG:
CPF/MF:

NOME:
RG:
CPF/MF:



Pública
Pública

